



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.859, de 4 de maio de 2026

Define a premiação para o 11º Festival de Dança (“*Toledo em Dança*”).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 3º da Lei “R” nº 79, de 28 de setembro de 2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 065/2026/SMCULT, desta data, da Secretaria da Cultura do Município (Processo SEI nº 01.08.016667/2026-73),

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a seguinte premiação para o 11º Festival de Dança (“*Toledo em Dança*”), edição 2026:

I - **Mostra Competitiva**, nas seguintes Linguagens:

a) **Ballet Clássico de Repertório - Categoria Júnior:**

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);
11. 2º lugar geral: certificado; e
12. 3º lugar geral: certificado;

b) **Ballet Clássico de Repertório - Categoria Sênior:**

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
11. 2º lugar geral: certificado; e
12. 3º lugar geral: certificado;

c) **Ballet Clássico Livre - Categoria Júnior:**

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);
11. 2º lugar geral: certificado; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 2 de 67

12. 3º lugar geral: certificado;

d) Ballet Clássico Livre - Categoria Sênior:

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
11. 2º lugar geral: certificado; e
12. 3º lugar geral: certificado;

e) melhor coreógrafo de Ballet Clássico Livre - 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais) e certificado;

f) Dança Contemporânea - Categoria Júnior:

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);
11. 2º lugar geral: certificado; e
12. 3º lugar geral: certificado;

g) Dança Contemporânea - Categoria Sênior:

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
11. 2º lugar geral: certificado; e
12. 3º lugar geral: certificado;

h) melhor coreógrafo de Dança Contemporânea - 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais) e

certificado;

i) Jazz Dance - Categoria Júnior:

1. 1º lugar solo: troféu;
2. 2º lugar solo: certificado;
3. 3º lugar solo: certificado;
4. 1º lugar duo e trio: troféu;
5. 2º lugar duo e trio: certificado;
6. 3º lugar duo e trio: certificado;
7. 1º lugar conjunto: troféu;
8. 2º lugar conjunto: certificado;
9. 3º lugar conjunto: certificado;
10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 3 de 67

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

j) **Jazz Dance - Categoria Sênior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

k) **melhor coreógrafo de Jazz Dance** - 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais) e certificado;

l) **Danças Urbanas - Categoria Júnior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

m) **Danças Urbanas - Categoria Sênior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

n) **melhor coreógrafo de Danças Urbanas** - 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais) e certificado;

o) **Dança do Ventre - Categoria Júnior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 4 de 67

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

p) **Dança do Ventre - Categoria Sênior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

q) **melhor coreógrafo de Dança do Ventre** - 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais) e certificado;

r) **Estilo Livre - Categoria Júnior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais);

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado;

s) **Estilo Livre - Categoria Sênior:**

1. 1º lugar solo: troféu;

2. 2º lugar solo: certificado;

3. 3º lugar solo: certificado;

4. 1º lugar duo e trio: troféu;

5. 2º lugar duo e trio: certificado;

6. 3º lugar duo e trio: certificado;

7. 1º lugar conjunto: troféu;

8. 2º lugar conjunto: certificado;

9. 3º lugar conjunto: certificado;

10. 1º lugar geral: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

11. 2º lugar geral: certificado; e

12. 3º lugar geral: certificado; e

t) **melhor coreógrafo de Estilo Livre** - 1º lugar geral: R\$ 700,00 (setecentos reais) e certificado;

II - **destaque toledano do 11º Toledo em Dança:** Escola/Grupo/Companhia de Toledo com a maior média

geral: troféu; e

III - **Batalha de Hip Hop:**

a) **Breaking 2 vs 2:**

1. 1º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e troféu;

2. 2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e certificado; e

3. 3º lugar: certificado; e

b) **Open Style 2 vs 2:**

1. 1º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e troféu;

2. 2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e certificado; e

3. 3º lugar: certificado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 5 de 67

Art. 2º - Ficam, também, definidos os seguintes valores a serem pagos, a título de *jeton* ou *pro labore*, aos membros das Comissões Julgadoras do Festival de que trata este Decreto:

I - Mostra Competitiva: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por jurado, sendo 2 (dois) para cada uma das linguagens;

e

II - Batalha de Hip Hop: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por jurado, sendo 1 (um) jurado por categoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 226, de 28 de abril de 2026

Aposenta, por idade, a servidora **Irene Hissako Araki Yoshitani** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 057/2026, de 24 de abril de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.013789/2026-28, de 9 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Irene Hissako Araki Yoshitani** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.001,13 (um mil e um reais e treze centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo (doc. 0127144) e memória de cálculo (doc. 0127148) do Processo SEI nº 01.06.013789/2026-28.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 6 de 67

PORTARIA Nº 237, de 4 de maio de 2026

Designa **Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt** para a função de *Líder de Equipe*, na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 420/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.016738/2026-58),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt** para desempenhar, a contar de **5 de maio de 2026**, as funções de *Líder de Equipe*, na Secretaria da Cultura do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 238, de 4 de maio de 2026

Designa empregadas públicas para o exercício de funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 423/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.016777/2026-55),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para exercerem, a contar de **5 de maio de 2026**, na Secretaria da Saúde do Município, as funções de *Supervisora de Equipe de Combate a Endemias*, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, as seguintes empregadas públicas municipais:

- I - Andreia Pontim do Nascimento, Matrícula nº 889731; e
- II - Viviane Maria Valtrich, Matrícula nº 889101.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 7 de 67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 239, de 4 de maio de 2026

Retifica o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 relativamente as funções de **Médico T4 - Psiquiatra I - PSS** e **Motorista I - PSS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025,

considerando o contido no Ofício nº 424/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no Comunicado a ele anexo (Processo SEI nº 01.06.016835/2026-41),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, homologado pela Portaria nº 172, de 30 de março de 2026, relativamente às funções de **Médico T4 - Psiquiatra I - PSS** e **Motorista I - PSS**, nos termos das listagens que seguem, as quais passam a integrar esta Portaria:

“ ...

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PSS 002/2025

FUNÇÃO: Médico T4 – Psiquiatra I - PSS

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	13312/2026	GUILHERME MATSUSHITA	10/01/1984	75
2	13140/2026	LUIZ FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/09/1986	54
3	12462/2026	ANNA BEATRIZ SULZBACH BECK	08/12/1998	30
4	11571/2026	CARLOS HENRIQUE HAMAMOTO MITSUGUI	08/01/1982	11

...

FUNÇÃO: Motorista I - PSS

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	10920/2026	EDERSON DOS SANTOS	16/03/1984	30
2	12819/2026	EDSON INACIO ALBANO	01/08/1990	30
3	13055/2026	SANDRO SILVÉRIO	08/01/1966	25
4	12793/2026	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	26/05/1986	25
5	12491/2026	UESLEN BARBOSA CARDOSO	05/12/1993	25
6	11186/2026	LOIARA GUND	30/03/1994	25
7	10855/2026	VELCI DE SOUZA BARCELOS	03/02/1955	15
8	12532/2026	JOSE AILTON DOS SANTOS	19/04/1972	10
9	13212/2026	ANDERSON VIKUACH DE MIRANDA	31/10/1983	05

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 8 de 67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240, de 4 de maio de 2026

Exonera, a pedido, **Kauana Rotta Meneghel** do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 425/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 22.012, de 30 de abril de 2026 (Processo SEI nº 01.06.016894/2026-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Kauana Rotta Meneghel** do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 910541, a contar de **3 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 9 de 67

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026:

- 485- Concede diária, de 6/04/2026 a 8/04/2026, ao(a) servidor(a) WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO, ENGENHEIRO CIVIL I.
- 486- Concede diárias, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos Paradesportivos do Paraná – PARAJAPS 2026 – 2ª Etapa, que acontecerá no período de 9 a 12 de abril de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JEAN RICARDO ZENI, TÉCNICO DESPORTIVO I; FABIA FREIRE DA SILVA, TÉCNICO DESPORTIVO I; SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TÉCNICO DESPORTIVO I; ALTEMIR DA SILVA BALLE, MOTORISTA I.
- 487- Concede três diárias, para o período de 17/04/2026 a 26/04/2026, ao(a) servidor(a) FABIO LEAL OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 488- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 158, de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de fevereiro de 2026, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 489- Concede redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) SANDRA REGINA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 6/04/2026.
- 490- Mantém redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 9/02/2026.
- 491- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 492- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 493- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 494- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 174, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de fevereiro de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 495- Concede diárias, de 13/04/2026 a 15/04/2026, aos(as) seguintes servidores(as): LUIZ CARLOS BOMBARDELLI, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL; DALIANA HISAKO UEMURA LIMA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO; KAROLYNE FILADELFO, COORDENADORA DE PROTEÍNA ANIMAL.
- 496- Altera a Portaria SRH nº 431/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias ao(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.
- 497- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais; Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, para o mês de ABRIL DE 2026, aos seguintes servidores municipais: ALTEMIR DA SILVA BALLE, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSÉ FATH, MOTORISTA I.
- 498- Cessa, a contar de 22 de abril de 2026, a licença para participar do Programa “Professor Pesquisador”, na modalidade mestrado, concedida à servidora CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T 20, 1º e 2º cargo, através da Portaria SRH nº 128, de 30 de janeiro de 2026.
- 499- Prorroga a cedência da servidora NATIELI CRISTINA DUARTE MARQUES, cargo ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem.
- 500- Disponibiliza o servidor GIVANILDO DALLABRIDA, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, para a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, com início em 6 de junho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.
- 501- Prorroga a cedência do servidor IZAQUE ALVES MARINHO, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, à União Toledana das Associações de Moradores - UTAM, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem.
- 502- Prorroga a cedência do servidor FERNANDO PEDROTTI, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.
- 503- Prorroga a cedência da servidora CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.
- 504- Prorroga a cedência da servidora SAMARA CASEMIRO, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 10 de 67

505- Concede diárias, de 12/04/2026 a 16/04/2026, ao(a) servidor(a) SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

506- Concede diária, para o dia 17/04/2026, ao(a) servidor(a) MARCIA MARQUES DA ROSA, CUIDADOR SOCIAL I.

507- Cede o servidor MAURO MATIAS PIES, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral de Toledo, com início em 2 de fevereiro de 2026 e término em 1º de fevereiro de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

508- Prorroga a cedência da servidora CAROLINE RECALCATTI, PROFESSOR II T20, para a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, pelo período de 6 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026, com ônus para o Órgão de origem.

509- Prorroga a cedência do servidor DANIEL RICARDO JOCHIMS, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Câmara Municipal de Toledo, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão cessionário.

510- Cede a servidora MANUELA DUARTE, cargo ASSISTENTE SOCIAL I, para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a contar da data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Convênio, que se deu em 27 de fevereiro de 2026 até 14 de julho de 2030, com ônus para o Órgão de origem, ficando inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 07/2025.

511- Concede diárias para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos Paradesportivos do Paraná – PARAJAPS 2026 – 3ª Etapa, que acontecerá no período de 22 a 26 de abril de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JEAN RICARDO ZENI, TÉCNICO DESPORTIVO I; FABIA FREIRE DA SILVA, TÉCNICO DESPORTIVO I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.

512- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 47, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 21 de janeiro de 2026, considerando, também, a Portaria SRH nº 280, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 2 de março de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

513- Concede diária, de 28/04/2026 a 30/04/2026, ao(a) servidor(a) MATHEUS VICENTE COLOSSI MORETTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

514- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para os meses de maio e junho de 2026, aos seguintes servidores municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ALLAN VINICIUS DA SILVA, MOTORISTA I; ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO ALVES DA SILVA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I; JAIME ARI SCHAAB, MOTORISTA I; JOAO ANILDO DOS REIS, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; RAUL LUTIANO BEZ FONTANA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I.

515- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para os meses de maio e junho de 2026, aos seguintes servidores municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ALLAN VINICIUS DA SILVA, MOTORISTA I; ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO ALVES DA SILVA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I; JAIME ARI SCHAAB, MOTORISTA I; JOAO ANILDO DOS REIS, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; RAUL LUTIANO BEZ FONTANA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I.

516- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, para o mês de maio de 2026, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: ADRIANE TORNQUIST, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; MARA DORNELAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; THALITA BARROS DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

517- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o mês de maio de 2026,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 11 de 67

aos(as) seguintes servidores(as) municipais: ADRIANE TORNQUIST, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; MARA DORNELAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; THALITA BARROS DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

518- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o mês de maio de 2026, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

519- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, para o mês de maio de 2026, aos(as) seguintes servidores(as) municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 12 de 67

VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

520- Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais; Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, para o mês de MAIO DE 2026, aos seguintes servidores municipais: ALTEMIR DA SILVA BALEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSÉ FATH, MOTORISTA I.

521- Concede diária, de 28/04/2026 a 30/04/2026, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I.

522- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KARINA AMARO NERES, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastada do trabalho até 12/09/2026.

523- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno as atividades laborais sem sobrecarga em mãos até 18/07/2026.

524- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GLECI TEREZINHA HERKERT, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter atividades laborais fora de sala de aula, no período de 24/07/2026 a 23/05/2026.

525- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MENEGOLLA GOETTEMS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 30/03/2026 a 28/06/2026.

526- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA PADILHA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2026 a 30/04/2026.

527- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA KUSMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2026 a 30/04/2026.

528- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DIAS PEREIRA, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 01/04/2026 a 01/05/2026.

529- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 30/03/2026 a 29/04/2026.

530- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por mais 5 (cinco) dias a contar de 30/03/2026 a 04/04/2026.

531- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA, MÉDICO VETERINÁRIO I, fica homologado manter afastamento por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30/03/2026 a 26/09/2026.

532- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 13 (treze) dias a contar de 31/03/2026 a 13/04/2026.

533- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA ESTERINA BOFFO DE ALMEIDA, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 31/03/2026 a 30/05/2026.

534- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado retorno ao trabalho com número reduzido de alunos até 31/07/2026.

535- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, PROFESSOR II T20, fica homologado trabalho em tarefas leves por 90 (noventa) dias a contar de 26/03/2026 a 24/06/2026.

536- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 03/04/2026 a 18/04/2026.

537- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FRANCIELI HEIN SUZIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 06/04/2026 a 05/06/2026.

538- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 06/04/2026 a 06/05/2026.

539- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LEILA CRISTINA KRÜGER, CONTADOR I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 26/02/2026 a 26/04/2026.

540- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NEIVA CHAVES BIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 30/03/2026 a 29/04/2026, para acompanhamento de familiar.

541- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 61 (sessenta e um) dias, a contar de 30/03/2026 até 29/05/2026.

542- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GLADIS UEBEL EHMKE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 07 (sete) dias a contar de 23/01/2026 a 30/01/2026 e mais 07 (sete) dias a contar de 13/02/2026 a 20/02/2026 e mais 15 (quinze) dias a contar de 30/03/2026 a 14/04/2026.

543- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JUNIOR RASBOLT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 16/03/2026 a 14/06/2026.

544- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA KLASSEN NODARI, PROFESSOR I, fica homologado manter-se realocada na biblioteca até o final do ano letivo de 2026.

545- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI, MÉDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I/MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado manter afastamento do trabalho até 31/07/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 13 de 67

546- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) IARA CRISTINA REIS DECKER, PROFESSOR II T20, fica homologado manter atividades laborais com número reduzido de alunos durante o ano letivo de 2026.

547- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH BONI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07/04/2026 a 05/06/2026.

548- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES, ENFERMEIRO T8-ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 5 (cinco) dias a contar de 06/04/2026 a 11/04/2026.

549- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NATHALIA DE SOUZA MENDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 32 (trinta e dois) dias a contar de 06/04/2026 até 07/05/2026.

550- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) THAIS HELENA HALLGREN BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias a contar de 09/04/2026 até 07/06/2026.

551- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/02/2026 a 08/08/2026.

552- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter trabalho apenas em funções leves por 1 (um) ano.

553- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, Auxiliar em Serviços Gerais I, fica homologado trabalhar em funções leves por 12 (doze) meses.

554- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) INDIARA DIELE PEREIRA DE CASTRO, PSICÓLOGO I, fica homologado afastamento do trabalho por 28 (vinte e oito) dias a contar de 09/03/2026 a 05/04/2026.

555- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES PETRY, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 41 (quarenta e um) dias a contar de 09/04/2026 a 19/05/2026.

556- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KATIELE CRISTIANE DA SILVA DE ARAUJO, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 40 (quarenta) dias a contar de 11/03/2026 a 19/04/2026.

557- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LETICIA ANA WESSLING, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 07/04/2026 a 05/06/2026.

558- Altera a Portaria SRH nº 469/2026, que dispõe sobre decisão de perícia médica ao(a) servidor(a) JANETE ROSA FINKLER PILARSKI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

559- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 327, de 3 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 4 de março de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

560- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 336, de 9 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de março de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

561- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
AMANDA CRISTINA WILHELM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	09A	09B	18/04/2026
ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09G	09H	06/04/2026
DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	05/04/2026
HEVERTON MARCELO BEPLER	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	05/04/2026
MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	31/01/2026
MARISTELA APARECIDA NOQUELLI LOMBARDI	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	20/09/2025
PAULO AUGUSTO VIVAN	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	09A	09B	13/02/2026
AMANDA CAROLINA RIBAS CORREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	18/04/2026
ELAINE CANEDO ALBRECHT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	18/04/2026
ELISANGELA DE SOUZA FURTADO DOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	18/04/2026
GRECE KELLY MUNIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	05/04/2026
HELOISA ANDREA KONZEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 14 de 67

IZABEL CRISTINA KAISER HERMISDORF	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026
JOCIEL ROZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026
LUCIANO DANIEL MENON	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026
SARA RODRIGUES DE BRITTO ERVILHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/04/2026
MARIANA TURQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	06/03/2026
MARIA APARECIDA RAIMUNDI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	08/02/2026
THAIS POLICIANO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	08/02/2026
GILSON CARLOS BATISTA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06K	06L	01/04/2026
JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06M	06N	01/04/2026
PAMELA MOTTIN DARTORA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06O	06P	01/04/2026
ELIZANGELA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	05/04/2026
GEIZA CRISTINA BERGO	ASSISTENTE SOCIAL I	09G	09H	07/04/2026
SANDRA LAGNI	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	09J	09K	01/04/2026
ELOIR RIBEIRO DALGALLO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	01/04/2026
MARCOS ROBERTO FERRARI	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	12/04/2026
MARLI MODESTO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03A	03B	05/04/2026
RODRIGO ROSSATO ESTEVAN DE MELO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	02/04/2026
VANIA MARIA ALVES	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03D	03E	07/04/2026
ANA PAULA LENHARDT ALVES	BIBLIOTECARIO I	09A	09B	12/04/2026
ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS ROEHR	COZINHEIRO I	03H	03I	11/04/2026
ROSEMEIRE GREGORIO BASTOS	COZINHEIRO I	03A	03B	18/04/2026
ALEXSSANDRO CESAR ALVARENGA	COZINHEIRO I	03A	03B	02/03/2026
NILZA KUHN	COZINHEIRO I	03A	03B	02/03/2026
JULIANA FIDELIS DE ARAUJO	COZINHEIRO I	03A	03B	04/11/2025
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	05/04/2026
BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	05/04/2026
SIMONE CASSANDRO ALVES LIMA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	05/04/2026
VANESSA BARRETO	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	03/04/2026
GILBERTO FONTINATTI	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	20/03/2026
ALANA SILVA DE RAMOS	ENFERMEIRO I	09I	09J	18/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 15 de 67

SIRLENE DE FATIMA DA SILVA DELA TORRE	ENFERMEIRO I	09G	09H	09/04/2026
EMILLI ANTONIO	FARMACÊUTICO I	09E	09F	19/04/2026
CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	FARMACÊUTICO I	09A	09B	02/03/2026
CARLOS CESAR ZIBETTI	FISCAL OBRAS E POST I	06K	06L	07/04/2026
PAULA REGINA BOMBONATTO	INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I	06F	06G	01/04/2026
JOSE AUGUSTO SEIBT SEIDE	JORNALISTA I	09C	09D	14/04/2026
JULIO CESAR FABRIS	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18F	18G	01/04/2026
RENAN KIYOITI FUJIWARA	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18A	18B	30/11/2025
OSMAN BAENA DE MELO	MEDICO T4 - PEDIATRA - 2º cargo	18G	18H	04/04/2026
PAULO CESAR VOLPATO	MEDICO T4 - PSIQUIATRA	18H	18I	04/04/2026
ANDRES ALBERTO VILLALBA	MEDICO T8 - ESF	24C	24D	19/04/2026
MARCELL HIDEKI KOSHIYAMA	MEDICO VETERINARIO I	09A	09B	12/02/2026
LARISSA DANIELA HOFFMANN	NUTRICIONISTA I	09A	09B	27/02/2026
CARLOS CESARIO FRANA	ODONTÓLOGO I	12K	12L	13/04/2026
ADEMIR JOSE VIDOTI	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	46M	46N	12/04/2026
ADILSON ANTONIO DA SILVA REIS	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	46M	46N	12/04/2026
ANTONIO MORAES NETO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	46L	46M	12/04/2026
LILIANI FERREIRA SATO	PSICOLOGO I	09E	09F	14/04/2026
LUCAS JAGNOW GUERRA	PSICOLOGO I	09A	09B	15/03/2026
DANIELE DAIANA HEINECK RODRIGUES	TEC EM ENFERMAGEM I	06H	06I	19/04/2026
EDERSON DA SILVA BONJOUR	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	04/04/2026
LUCIANA CRISTINA RAUBER	TEC EM ENFERMAGEM I	06M	06N	04/04/2026
ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	10/03/2026
SANDRO APARECIDO DA COSTA	TECNICO DE PALCO I	06A	06B	04/10/2025
JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	05/04/2026
STEFAN GUNTHER NOAMAMN	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	13/02/2026
VAGNER RODRIGUES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	18/04/2026
GISLAINE APARECIDA PURCINO	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	08/02/2026
JANAINA DAMOVICH CLAUDINO	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	17/02/2026
MICHEL MENEGHINI FAUTH	TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I	09A	09B	02/03/2026
CARMELITA MARCANZONI ITO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	33A	33B	13/02/2026
PRISCILA CAROLINE RI DEVANITES MISTURINI	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	33A	33B	31/01/2026
ANA PAULA SOARES BERTE	TECNOLOGO EM SANEAM I	09C	09D	07/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 16 de 67

DANIELI HEIN	TELEFONISTA I	05H	05I	02/04/2026
--------------	---------------	-----	-----	------------

562- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
GUSTAVO HENRIQUE FALKOWSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	19/03/2026
VANESSA JAQUELINE SIMONIS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	06/03/2026
FERNANDA SALVALAGGIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – 2º cargo	01A	01B	13/02/2026
ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – 2º cargo	01A	01B	14/06/2025
ANDREIA NASCIMENTO MARTINS ERTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02I	02J	15/04/2026
EDIRLENE OENING	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	16/04/2026
ELENICE LEDUR	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	15/04/2026
FATIMA COITO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02J	02K	01/04/2026
FERNANDA DA CRUZ LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	05/04/2026
FRANCIELE JANAINA WINTER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	18/04/2026
GÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	18/04/2026
JOCIANE GONÇALVES NERI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	03/04/2026
MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02I	02J	15/04/2026
SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02J	02K	01/04/2026
SIMONE CANDEO CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	03/04/2026
TSALIA KALINY GOMES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	16/04/2026
BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	15/03/2026
GABRIELLE APARECIDA MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	06/03/2026
VALMIR KOVALSKI	PROFESSOR I	01T	01U	01/04/2026
ALINE INES KLEIN GIBBERT	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01A	01B	05/04/2026
ALINE MARIA STEFFLER ERTHAL	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/04/2026
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR	PROFESSOR II T20	01A	01B	03/04/2026
ANDREIA DE FATIMA BARBOSA	PROFESSOR II T20	01H	01I	26/04/2026
CLAUDIA MENIN DA SILVA	PROFESSOR II T20	01M	01N	02/04/2026
CLEONICE DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01H	01I	07/04/2026
GESIEL MOTTA	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/04/2026
JAQUELINE BOLOGNES DE PAULA	PROFESSOR II T20	01A	01B	03/04/2026
MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL	PROFESSOR II T20	01M	01N	10/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 17 de 67

MERCIA SALOME ROTTA	PROFESSOR II T20	01J	01K	02/04/2026
ROSANE MARIA PAULI ROTHER	PROFESSOR II T20	01F	01G	02/04/2026
ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01J	01K	20/04/2026
ROSANGELA PIEDADE BARRETO	PROFESSOR II T20	01N	01O	02/04/2026
ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/04/2026
AMINE EL TUGOZ	PROFESSOR II T20	01A	01B	06/03/2026
FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01A	01B	24/03/2026
MARLENE SIMON LUDVIG	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/03/2026
THAUANA APARECIDA STEFFENS	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/03/2026
VANESSA KADAR BUNZEN	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/03/2026
DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA	PROFESSOR II T20	01A	01B	08/02/2026
NATALIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	13/02/2026
CAROLINE RECALCATTI	PROFESSOR II T20	01N	01O	06/02/2026
AGNESSA PARDINHO DA FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR II T20	01A	01B	15/11/2025
ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	17/10/2025
ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01A	01B	14/06/2025
THAYLAN CORASSA	PROFESSOR II T20	01A	01B	11/05/2025
VANESSA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01A	01B	16/02/2025
DAIANE KRACKEKER	PROFESSOR II T40	02K	02L	19/04/2026
DAYANE CARLA GIACOMINI	PROFESSOR II T40	02I	02J	01/04/2026
EDINEIA DE SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR II T40	02K	02L	01/04/2026
FABIANA BEDUN SACKVIL	PROFESSOR II T40	02L	02M	01/04/2026
FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO	PROFESSOR II T40	02H	02I	06/04/2026
GRACIELI BOHRER SCHERER	PROFESSOR II T40	02L	02M	13/04/2026
JAQUELINE CHAPLASKI	PROFESSOR II T40	02H	02I	15/04/2026
JAQUELINE GUDER CRESTANI	PROFESSOR II T40	02L	02M	23/04/2026
JOCELAINÉ NASCIMENTO DE MATTOS	PROFESSOR II T40	02J	02K	01/04/2026
JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI	PROFESSOR II T40	02J	02K	01/04/2026
KELLY CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR II T40	02F	02G	15/04/2026
LAURA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	02I	02J	30/04/2026
LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI	PROFESSOR II T40	02N	02O	01/04/2026
MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR II T40	02F	02G	01/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 18 de 67

MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER	PROFESSOR II T40	02G	02H	01/04/2026
REGINA DE FATIMA MOURA SILVA	PROFESSOR II T40	02F	02G	01/04/2026
ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES	PROFESSOR II T40	02I	02J	01/04/2026
ROSIELI LUCIA SLONGO	PROFESSOR II T40	02K	02L	30/04/2026
SHEILA CRISTINA HATLEBEN	PROFESSOR II T40	02J	02K	01/04/2026
SILVIA FELIZARDO SCHUTZ	PROFESSOR II T40	02L	02M	01/04/2026
SUELEN MARASCA	PROFESSOR II T40	02H	02I	17/04/2026
TABEIA KLUTZKE TIETZ	PROFESSOR II T40	02L	02M	01/04/2026
VIVIAN PATRICIA VARGAS	PROFESSOR II T40	02L	02M	01/04/2026

563- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão /Referência	Data da Progressão
BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01J	01K	07/04/2026
MAURICIO ANDRE BATAGIN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01K	01L	09/04/2026
VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01H	01I	11/04/2026

564- Concede progressão por titulação para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 1.821/1999
AMANDA CRISTINA WILHELM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
HELTON RYCARDO MEDES	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
HEVERTON MARCELO BEPLER	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
JOZIANE GRASIELA TRENTO LAZZARETTI	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	28/2/2026	Artigo 11, II, "c"
CLÁUDIA ANA SOBANSKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05G	05H	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
HELOISA ANDREA KONZEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
HELOISA ANDREA KONZEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
PAULO VITOR PERON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
SARA RODRIGUES DE BRITTO ERVILHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
SUZANE REGINA MERLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05H	05I	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
THAIS POLICIANO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 19 de 67

THAIS POLICIANO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
CAROLINNE AMANDA ZAVATE	ASSISTENTE SOCIAL I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
CLAUDIANE LINK DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I	03K	03N	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
CRISTIANE MARIA RAMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	30H	30I	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
LOIVA REJANE LUCYCK MULLER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03F	03H	30/4/2026	Artigo 11, II, "a", 2
LUCAS VINICIUS SOUZA ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03B	03D	29/4/2026	Artigo 11, II, "a", 2
LUCAS VINICIUS SOUZA ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03D	03G	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
JULIANA FIDELIS DE ARAUJO	COZINHEIRO I	03B	03D	30/4/2026	Artigo 11, II, "a", 2
GILBERTO FONTINATTI	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
GILBERTO FONTINATTI	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
MARCIA SOLANGE DUMKE	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
MARIA ALICE BERTOTI CAMBUI	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
FABIANE LETICIA GONCALVES BURIN QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
EMILIO AIRES CARVALHO DE CASTRO	MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I	18C	18D	31/3/2026	Artigo 11, II, "c"
MARCELL HIDEKI KOSHIYAMA	MÉDICO VETERINÁRIO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
LARISSA DANIELA HOFFMANN	NUTRICIONISTA I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
LUCAS JAGNOW GUERRA	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM	TÉCNICO DESPORTIVO I	09B	09C	30/4/2026	Artigo 11, II, "c"
ILIANE ROSEMERI HEGELE CEZARIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	33E	33H	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
SUELI BARROSO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	33E	33H	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
GISLAINE APARECIDA PURCINO	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
SUZANA BELO RIBAS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	30/4/2026	Artigo 11, II, "b", 2
CARMELITA MARCANZONI ITO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33B	33E	31/3/2026	Artigo 11, II, "b", 2

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 2.074/2011
ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –	01B	01C	30/4/2026	Artigo 10, II, "b"



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 20 de 67

	2º cargo				
FERNANDA SALVALAGGIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º cargo	01B	01C	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
JANETE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º cargo	01C	01D	31/3/2026	Artigo 10, II, “b”
ELENICE LEDUR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
GABRIELLE APARECIDA MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
JOCIANE GONÇALVES NERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
LARISSA MAYARA SCHENKEL ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02C	02D	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
ROSANE MACHADO ROHDEN VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
VERÔNICA APARECIDA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02K	31/7/2025	Artigo 10, II, “c”
ALINE INES KLEIN GIBBERT	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01B	01C	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
ARILDO SANCHES GUERRA	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	01L	01N	30/6/2025	Artigo 10, II, “c”
ARILDO SANCHES GUERRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01K	01M	30/6/2025	Artigo 10, II, “c”
NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
SHEILA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01G	01H	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”
STHELLA RAYSSA BIZ DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01C	01D	30/4/2026	Artigo 10, II, “b”

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 2.222/2016
NICANOR SWISTALSKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01F	01I	30/4/2026	Artigo 20, II, “a”

565- Concede progressão por qualificação para o(a) servidor(a) THAYLAN CORASSA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de janeiro de 2026.

566- Altera Portarias que dispõem sobre a concessão de progressões para servidores(as) públicos(as) municipais:

I – na Portaria SRH nº 3590, de 25 de novembro de 2025, de progressão por mérito, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
...
VERONICA APARECIDA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02K	02L	09/11/2025
...

II – na Portaria SRH nº 59, de 23 de janeiro de 2026, de progressão por qualificação, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 21 de 67

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
...
ARILDO SANCHES GUERRA	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	01N	01O	31/01/2026
ARILDO SANCHES GUERRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01M	01N	31/01/2026
...
VERONICA APARECIDA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02L	02M	31/01/2026
...

III – na Portaria SRH nº 241, de 24 de fevereiro de 2026, de progressão por mérito, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
...
ARILDO SANCHES GUERRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01N	01O	02/02/2026
...

567- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 337, de 9 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de março de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

568- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ADRIANE INES WILMSEN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 21/06/2025.

569- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO CESAR ALVARENGA, COZINHEIRO I, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA, a contar de 2/02/2026.

570- Concede Remoção ao(a) servidor(a) BRUNA ALVES TULIO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para FLORIR TOLEDO, a contar de 7/04/2026.

571- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN, ENFERMEIRO I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 22/09/2025.

572- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DIRLEI ANTONIA PERDONCINI, COZINHEIRO I, para CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO, a contar de 13/02/2026.

573- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIETA NASCIMENTO DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 01/07/2022.

574- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EVANILDE MARIA DOS SANTOS DE LACERDA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 25/09/2025.

575- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA GARCIA ELIAS, ENFERMEIRO I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 17/03/2025.

576- Concede Remoção ao(a) servidor(a) IRACEMA LORSCHETTER DE MELO, PEDAGOGO I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN, a contar de 4/03/2026.

577- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JONATAN JOSE ARANTES, PSICÓLOGO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 3/02/2026.

578- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KARINA ALVES PUDELL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 19/05/2025.

579- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LAURA MARIA BREMM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO - CERRO DA LOLA, a contar de 18/03/2026.

580- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LAURITA ZELIA TEODORO RIEDEL, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 25/09/2025.

581- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEONARDO SOARES DA MOTA, PEDAGOGO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 13/03/2026.

582- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 24/03/2026.

583- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LETICIA FABIANA NEVES ZANOTTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 18/03/2026.

584- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUCIANE PREIDUM TALARICO, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE II, a contar de 13/03/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 22 de 67

- 585- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUIZA MARIA BERTUCCI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 01/06/2024.
- 586- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MAIARA CRISTIELE DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, a contar de 16/03/2026.
- 587- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARA DORNELAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 15/06/2025.
- 588- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA DE PASSAGEM, a contar de 13/03/2026.
- 589- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MONICA JOANA GALANTE PALLES ALVES, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para CENTRO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO IRENE DA SILVA, a contar de 18/08/2025.
- 590- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PATRICIA LIBRELOTO DE DEUS, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 9/03/2026.
- 591- Concede Remoção ao(a) servidor(a) REGIANE CABRINI, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 13/04/2026.
- 592- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALEX SANDRO VITECK, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO/DEPTO ADMINISTRATIVO, a contar de 11/09/2025.
- 593- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CRISTIANI SALDEIRA, NUTRICIONISTA I, para CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II, a contar de 2/04/2026.
- 594- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DANIEL JEFERSON DE LARA UCHOA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE/ATERRO SANITÁRIO, a contar de 6/04/2026.
- 595- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DYONATHA KERKHOVEN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a contar de 16/03/2026.
- 596- Concede Transferência ao(a) servidor(a) EMERSON NOGUEIRA PATERK, MOTORISTA I, para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 5/05/2025.
- 597- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FRANCIELE LUCI BARREIRO, ASSISTENTE SOCIAL I, para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 18/12/2025.
- 598- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GUILHERME RONAN LOCATELLI, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 24/03/2026.
- 599- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CENTRO DA JUVENTUDE MARIANA LUIZA VON BORSTEL, a contar de 18/09/2025.
- 600- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LENICE CARLOS DE ANDRADE, COZINHEIRO I, para ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a contar de 14/04/2026.
- 601- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LUCAS DOMINGUES MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO, a contar de 9/03/2026.
- 602- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARCIA TERESINHA EICH MERGEN, TÉCNICO DESPORTIVO I, para CERTI DR. ERNESTO DALL'OGGIO - JARDIM COOPAGRO, a contar de 6/03/2026.
- 603- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DE CASTRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS IV - JARDIM PANORAMA/SÃO FRANCISCO, a contar de 5/03/2026.
- 604- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL I, para SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RECEITA, a contar de 22/12/2025.
- 605- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SAMARA BISPO NEVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 13/04/2026.
- 606- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SUSAMAR RAMOS SERRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA DE GOVERNO, a contar de 30/03/2026.
- 607- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) WESLEY VIEIRA LIMA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I, para UBS VILA NOVA, a contar de 24/02/2026.
- 608- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ELIAS HERCULANO DA SILVA NETO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 24/02/2026.
- 609- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) FERNANDA VAZ ROSSATO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 1º/04/2026.
- 610- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) LUCAS HARMEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 1º/04/2026.
- 611- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANA LIVIA DA SILVA RICHARD, ENFERMEIRO I, a contar de 16/03/2026.
- 612- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA MOURA COSTA, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, a contar de 10/04/2026.
- 613- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LUIS IVAN VARGAS, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 01/04/2026.
- 614- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ROSIELI LUCIA SLOGO, PROFESSOR II T40, a contar de 09/04/2026.
- 615- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) TALITA ZENERE ROTINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 23/03/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 23 de 67

- 616- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) VICTOR SZABO, MÉDICO T4 - CIRURGIÃO GERAL I, a contar de 10/04/2026.
- 617- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO MENDES DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de 10/04/2026.
- 618- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) EDERSON LUIZ TAVELA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a contar de 17/03/2026.
- 619- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) MAICON RICARDO LOPES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de 31/03/2026.
- 620- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ROGERIO CAMPOS RODRIGUES, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a contar de 18/03/2026.
- 621- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 329, de 3 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 4 de março de 2026, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 622- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/03/2026.
- 623- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO, PROFESSOR II T20, fica homologado trabalhar com número reduzido de alunos e apenas em tarefas leves, por 180 (cento e oitenta) dias.
- 624- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO AGRÔNOMO I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 90 (noventa) dias a contar de 10/04/2026 a 08/07/2026.
- 625- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA, ENFERMEIRO I, fica homologado manter trabalho sem atendimento ao público por 21 (vinte e um) dias a contar de 16/04/2026 a 06/05/2026.
- 626- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 09/04/2026 a 23/05/2026.
- 627- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 20/04/2026 a 29/04/2026.
- 628- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho em sala de aula por 90 (noventa) dias a contar de 30/04/2026 a 28/07/2026.
- 629- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DALVA MARIA MENTGES, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 62 (sessenta e dois) dias a contar de 28/04/2026 a 28/06/2026.
- 630- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, fica homologado manter atividades laborais fora de sala de aula, por mais 6 (seis) meses.
- 631- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FRANCIELLE ARYANNE FLORES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 23/04/2026 a 21/06/2026.
- 632- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ILDA CARNEIRO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/04/2026 a 18/10/2026.
- 633- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JANETE ROSA FINKLER PILARSKI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar por mais 30 (trinta) dias a contar de 22/04/2026 a 21/05/2026.
- 634- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 16 (dezesseis) dias a contar de 22/04/2026 a 07/05/2026.
- 635- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA MENDES DE SOUZA, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 22/04/2026 a 21/05/2026.
- 636- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PAULA REGINA BOMBONATTO, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 13/04/2026 a 27/04/2026.
- 637- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 17/04/2026 a 15/07/2026.
- 638- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADRIANE ROSIMERE FRITZEN NEUMANN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2026 a 23/05/2026.
- 639- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI DALAVALHE, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 10/04/2026 a 09/05/2026.
- 640- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA MOSCONI, NUTRICIONISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 23 (vinte e três) dias a contar de 09/04/2026 a 01/05/2026, para acompanhar pessoa adoentada.
- 641- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIANE MARCHESKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalhar por 6 (seis) meses apenas em tarefas leves e não trabalhar em pé por períodos prolongados.
- 642- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA, PROFESSOR II T20/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado afastamento do trabalho por 05 (cinco) dias a contar de 09/03/2026 a 13/03/2026. Homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 23/04/2026 a 02/05/2026. Homologado afastamento do trabalho por 01 (um) dia correspondente a 07/04/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 24 de 67

643- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LEILA CRISTINA KRÜGER, CONTADOR I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 22/04/2026 a 20/06/2026.

644- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA LIENEMANN CASSANI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/04/2026 a 19/10/2026.

645- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANGELICA REOLON, FARMACÊUTICO I, a contar de 4/04/2026.

646- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ALINE BIRKHAN SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 6/04/2026.

647- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DAIANE LUIZE DAHMER SPIES, PROFESSOR II T20, a contar de 25/03/2026.

648- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DIANDRA CRISTINA KAEFER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 19/04/2026.

649- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FERNANDA CRISTINA MUCELINI, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 8/04/2026.

650- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FERNANDA SALVALAGGIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, a contar de 27/04/2026.

651- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 6/04/2026.

652- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 22/04/2026.

653- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ISABELA CLIVATI, PSICÓLOGO I, a contar de 20/04/2026.

654- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, ENFERMEIRO I, a contar de 20/04/2026.

655- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JOISLAINE GONÇALVES RECH, PSICÓLOGO I, a contar de 16/04/2026.

656- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora KARLA FERNANDA RAMOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31/03/2026.

657- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora LEDIANA QUIRINO ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 31/03/2026.

658- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ROSIMEIRE BALONEKER, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 26/03/2026.

659- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora THAIS SCHMIDT VITALI HERMES, ENFERMEIRO I, a contar de 6/04/2026.

660- Concede gozo da licença especial para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Dias	Início do gozo
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	04/04/2026
ADRIANI CRISTINA SCHUMACHER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	15	27/04/2026
ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR II T40	15	06/04/2026
ALEXANDRA BOGONI	PROFESSOR I	15	13/04/2026
ANA CRISTINA BOMBARDELLI	PROFESSOR II T20	15	23/04/2026
ANDREZA TAMIRES FERREIRA DONASSOLO TAVELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	15	06/04/2026
ANGELA MARIA ELSNBACH	PROFESSOR II T20	15	13/04/2026
CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR	CUIDADOR SOCIAL I	30	07/04/2026
CASSANDRA DOMENICA KROEZER	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	06/04/2026
CASSANDRA DOMENICA KROEZER	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	06/04/2026
CLARA SILVANA HEIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	15	06/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 25 de 67

CLAUDINEI VROBLEVSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	01/04/2026
CLECI TERESINHA KURTZ CANOVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	30	22/04/2026
EDUARDO MARCEL SCHIMOCK	TÉCNICO DESPORTIVO I	15	27/04/2026
ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	12/04/2026
GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	15/04/2026
GILSON AREND	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	15	06/04/2026
JANICE FINKLER DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	30	27/04/2026
JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN	ENFERMEIRO I	15	19/04/2026
JOCELI VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	06/04/2026
JOCIMARE PASZTETNIK	PROFESSOR II T40	15	22/04/2026
JULIANE MARI STORCHIO	PROFESSOR II T20	15	06/04/2026
LUANA PATRICIA NEUNFELD KUHN	PROFESSOR II T20	15	29/04/2026
MARCIA REGINA DA CONCEICAO EICHELBERGER	PROFESSOR II T20	15	01/04/2026
MARINEI BARBOZA DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	06/04/2026
MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	19/04/2026
MICHELI FANTINEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	15	06/04/2026
MIRCA VANELLI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	30	01/04/2026
MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN	PROFESSOR II T20	15	06/04/2026
MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN	PROFESSOR I	15	06/04/2026
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	06/04/2026
RENAN REGE DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	30	01/04/2026
RENATA RODRIGUES DA COSTA GOMES	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	15	15/04/2026
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	15	01/04/2026
ROSEANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI	PROFESSOR II T20	15	06/04/2026
SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	15	06/04/2026
SONIA TERESINHA PESSI MORANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	15	06/04/2026
THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	01/04/2026
VANESSA LUISA LONDERO	PROFESSOR II T20	15	08/04/2026
VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	15	01/04/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 26 de 67

WILLIAN MARCAL FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I	30	01/04/2026
WILZA CARLA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	15	22/04/2026

Toledo/PR, 4/05/2026. MICHEL ALEX MOMBACH – RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS. - Portaria nº 213/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 27 de 67

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria da Educação e Secretaria da Agricultura e Proteína Animal, no Município de Toledo.
DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.165,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte de dados, sem acesso à web, com velocidade de 100 Mbps Full (down/up), 100% em fibra óptica no acesso concentrador e nos pontos remotos. Com 100% de garantia de banda, contemplando ainda o serviço de instalação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** 21 de maio de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura [https://www.toledo.pr.gov.br/](https://www.toledo.pr.gov.br) e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2026

COMUNICADO Nº 01

O Responsável pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 02/2026, nos seguintes termos.

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas no ANEXO deste Comunicado;
2. As demais inscrições ficam INDEFERIDAS;
3. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no dia 05 de maio de 2026, mediante protocolo online, no site oficial do Município de Toledo (https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online);
4. A prova do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 02/2026 será realizada em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e na página "Concursos e Admissão", no site oficial do Município de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2026.

MICHEL ALEX MOMBACH
Resp. Secretaria de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 29 de 67

ANEXO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ENSINO MÉDIO

ÁREA URBANA	
Inscrição	Nome
3270	AGATHA CRISTINA DIAS ALVES RIBEIRO
5834	AGATHA LORRANY BUENO WENCESLAU
7903	ALANNIS RAFAELA RAMOS SERRA
9800	ALEXSANDRA CARVALHO
9142	ALICE MODESTO DIAS
6797	ALLANA MENDES VALENT PINTO
8053	AMANDA BARROSO DE ALMEIDA
7458	AMANDA FERNANDES RIBEIRO
9680	ANA DAMARIS CIRÍACO SOARES
8451	ANA JULIA ZEMBRZUSKI
4622	ANA JÚLIA MOURA CONTI
1567	ANNA CLARA PAULI DA SILVA
3713	ANNA CLARA WERNER DE MORAES
5283	ANTHONNI GABRIEL DE FREITAS PEREIRA
8432	ARIADNE MIKAELA FERNANDEZ
1325	ARTHUR HENRIQUE DE FREITAS PEREIRAS
1520	ARTHUR RODRIGUES CORREIA
6219	ARYADNE PENHA PINEZI
8522	AYLA ESTELA LAVOR DOS SANTOS
6952	BIANCA DE OLIVEIRA MINATTI
5151	BIANCA MARIA SILVEIRA
4974	BRUNNA ALEXANDRA GODINE MIGUEL
9483	BRYAN EDUARDO PEREIRA
5994	CAMILA BETTEGA
9118	CAMILLE VITÓRIA DE SOUZA LOPES
5618	CAMILLY VITORIA BATISTA SOBRAL
3767	CARLOS EDUARDO GALVÃO DA SILVA
4628	CAROLINE RODRIGUES PICOLI
8399	CHARLES XAVIER VARELA
1744	DANIELA CAROLAYNE SANTOS DA COSTA
7921	DANIELA TALIA
7155	DANIELLY TORRES DOS SANTOS
7956	DHIONATAN DIAS MEDINA
1251	DIONATHAN CARLOS ROCHA GUILHERME
7041	DYEGO GABRIEL FISCHER
9893	EDUARD IGNACIO VILLEGAS ANZOLA
1931	EDUARDA CRISTINY FELICIA OKPES
3127	EDUARDA LORIANI MOMBACH
7140	EDUARDA RODRIGUES FERREIRA
3723	EDUARDA VITORIA DOS SANTOS
7482	ELOA CAMARGO DA SILVA
6857	ELOISE YUMI DA SILVA TITON
4098	ELOISY RAFAELA ROQUE DOS SANTOS
1501	EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA
5605	EMANUELLY DOS SANTO DA SILVA
9775	EMILLY RODRIGUES MALACARNE
3790	EMILY MARIA PAZZIN
8413	ENZO DÁRIO ENGELMANN
9831	ENZO PIETRO VIGNOLA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 30 de 67

8684	ENZO VINICIUS DONASSOLO
7769	ERICK GUILHERME PINHEIRO DE OLIVEIRA
6778	ESTER TEODORO ALVES
1830	EVELYN CRISTINA DE CAMPOS VICHATO
6168	FELIPE HOELSCHER
4196	FELIPE PICK DILKIN
2891	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
1459	FERNANDA REZENDE DA SILVA
3686	FILIPE SANTORO DE LIMA
7176	GABRIEL FERREIRA DECHOTTI
5605	GABRIELA CECHI DA SILVA
1396	GABRIELA GOMES DE LARA
6198	GABRIELLI TAMILIS CORREIA PRIMIERI
3781	GABRIELLY RODRIGUES LEMES
9744	GABRIELLY VITORIA DOS SANTOS
8747	GEOVANA KLIEMANN NOVAES
6388	GEOVANE NICHETTI SCHLINDWEIN
9579	GIULIA BRANDÃO MIOTTO
4203	GUILHERME ALVES DE SOUZA
3811	GUSTAVO CESARIO DELFINO
5240	HADASSA VITÓRIA SCHOENELL DA SILVA
6651	HELOISE BEATRIZ DA SILVA
8667	HENRIQUE VALVERDE DE LUNA
2712	HIAN CRUZ
5299	IDARIANE DE LURDES DIAS
8583	ISABELE FÜLBER
7985	ISABELY LUÍSA DOS SANTOS BARBOSA
7518	ISADORA KICH FOGAÇA NOVACKI
7970	ISADORA TURRA DA CUNHA
5781	ISYS RAFAELLA CARDOSO
7635	IZABELA DA SILVA COSTA
2803	JANAINA LOURDES VICTORIA FERREIRA ALEXANDRE
2941	JENIFER DANIELE SOBIECKI
3755	JHONATAN FELIPE SILVA COSTA
1835	JONAS EMANUEL OLIBONI
4857	JOÃO GABRIEL SALDEIRA DOS SANTOS
9335	JOÃO GUILHERME SOPRANI CORREA
2678	JOÃO HENRIQUE BOZZA STROPARO
3736	JOÃO VITOR BETTEGA DUARTE DA SILVA
5723	JULIA BRITO
6498	JULIA GAFFURI JUSTEN
8786	KAMILLY VICTORIA FRANCISCA DA SILVA GUERRA
2204	KAMILLY VITORIA PEREIRA VOGT
8014	KAROLLINA BARRETO MAEHARA
5271	KAUA TATIM DUARTE
2972	KAUAN DE ANDRADE FORTES
8152	KAUAN HENRIQUE BOSCATTO
7902	KAUANA DOS SANTOS BARBOSA
4784	KAUÃ RIOS FEITOSA
8035	KEMILLY GABRIELI PADILHA
5883	LARISSA BENTO FRANCIOZI
3442	LAURA BIANCA KAISER
7187	LAURA SCHULTZ ZUMBA
8270	LEONARDO HENRIQUE FRAGOZO
6685	LETICIA CAROLINA CUNHA ANDREZ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 31 de 67

9274	LETICIA FERNANDA MENDONÇA DE MELO
3100	LUANA DAI PRA DE OLIVEIRA
4171	LUANA SOARES DE ALBUQUERQUE
8654	LUCCA BOCK CREPALDI
2312	LUIZ FELIPE INACIO BLASCZAK
7691	LUIZA MARIN FACCIÓNI
6030	LUKAS LUPATINI SARTORI
6293	LÍVIA MARIANA DIAS DOS SANTOS
5418	MANUELI ANDRADE
9022	MARCELO APOLO FURTADO ROHDE
6145	MARCO ANTONIO BARBIERI FOSCHARINI
2049	MARIA ALICE KLAIS
3087	MARIA EDUARDA FERRARI DE OLIVEIRA
3920	MARIA EDUARDA GUILHERME DE SOUZA
6503	MARIA EDUARDA MIRANDA
6367	MARIA EDUARDA ROCHA VINAGRE
6435	MARIA VITÓRIA RAMOS DA SILVA
4572	MARIALES ALESSANDRA CAICEDO HERNANDEZ
9553	MARIELLA GEOVANA MATOSO MORESCO
4518	MARILIS VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA
5743	MATHEUS GUILHERME DA SILVA SANTANA
1239	MATHEUS HENRIQUE AZEREDO DE SOUZA
7088	MATHEUS HENRIQUE BRORING
1343	MATHEUS LUIZ DO NASCIMENTO
7501	MATHEUS RODRIGUES KURYLO
3075	MAYSA VITÓRIA DA SILVA
5539	MERILAINE ARAÚJO DA SILVA
1415	MICHEL GUSTAVO STELZER BIESEK
1548	MURILLO ENGELSING
6161	MURILO FRANCISCETTI DOBLINSKI
6535	MURILO SANGALETTI RODRIGUES
4664	NATIELI DO NASCIMENTO ALVARENGO
7280	NICKOLAS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA
1114	NICOLY GABRIELY DE OL VIANA
7787	PATRICIA ZALEVSKI BATISTA
2699	PEDRO HENR ALVES
3208	PEDRO HENRIQUE CEZARIO
6867	PEDRO MIGUEL LOPES PIRES
4051	PEDRO RICARDO GUTH NETO
2067	PEDRO VINICIUS RODRIGUES FONSECA
4120	RAFAEL DOS SANTOS MACIEL
4449	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS
9434	RAFAELLA KAMILY ROMERO
6467	RAFAELLY VITÓRIA CORDEIRO
7006	RAPHAEL FERNANDO MARASSATO
2950	RAUL DEROCI NELIN SILVEIRA
7588	RENAN CARLOS DOS SANTOS GARCIA
3293	SABRINA DORNELAS DA SILVA
9740	SAMANTHA GOMES ARDESSONI
5788	SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
7682	SOFIA PESSOTTO DA SILVA
8671	TAYNÁ CAMATTI
9979	THAYNÁ EMANUELLI ALVES DOS SANTOS
7262	THAYS DE OLIVEIRA TRINDADE
6190	TIAGO SAMUEL GODOI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 32 de 67

2200	VICTOR RAFAEL BLANSKI HILGERT
1509	VINICIUS KAUAN BRESOLIN
8004	VINICIUS MENDONÇA DE SOUZA
5697	VINÍCIUS DELANORA PACHECO
7239	VITOR FRANCO SCHNORENBARGER
6671	VITOR ROSSI MARCOS
1556	VITORIA EDUARDA MACHAJEWKI BOITALAQUE
6578	YASMIM DE CESARO DAL MAGRO
6786	YASMIN GABRIELLY MOLINARI DA SILVA
3433	YASMIN VITÓRIA THEODORO FERREIRA
6175	YORLIS DEL VALLE RODRIGUEZ APONTE

DEZ DE MAIO

Inscrição	Nome
7963	ALYANDRA PENHA PINEZI
5020	AMANDA DA SILVA PEREIRA
3410	ANA JÚLIA MOURA GRANGEIRO DE SOUZA
5698	ARIANE SUELEN DOS SANTOS NOGUEIRA
5752	CARMEN NATALIA BAETTKER
6989	DANNYLLA RIBEIRO
4689	DJAVAN SANTOS DO NASCIMETO
6791	GUSTAVO HENRIQUE MENDES
3102	HADASSA JACINTO NUNES DI LAURO
1082	ISABELLY BOM FIM
4190	JULIA BEATRIZ MARQUES DE ALMEIDA
5493	LAUANA PAOLA CASAGRANDE RABELO
4259	LUIS GUSTAVO DE FRANÇA TOMAZ
9039	RAFAELA SCHMIDT
8671	RUAN GABRIEL DOS SANTOS

ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome
4796	ANDRIELI MARTINS SPLENDOR
3012	CAMILA CADONA DE FRANCA
3087	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA SANTANA
2340	DANIEL CUSTODIO DIAS PAIS
2369	DANIELY DE OLIVEIRA
1776	FELIPE MORENO LINKOSKI
5127	GABRIELLY GIACOMEL DUARTE
2948	HELOISA CRISTINA GOMES BELO
9040	KAMILA SILVA DE SOUSA
1121	KAUAN VINICIUS SANTOS DA SILVA
4161	LEONARDO AUGUSTO CAROLLO DELFINO
7243	LUIZA GABRIELI NOGUEIRA
7587	ROSEANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
7170	SARAH BASSANI
3577	SOPHIA OLIVEIRA SIMON



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 33 de 67

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA

Inscrição	Nome
1639	ALCIVAN SILVA DA SILVA
4170	AMANDA ESTELA ALVES ROSA
7389	AMANDA SANTOS DE MENDONCA
3215	ANA JULIA DE SOUZA ABREU
4657	ANTONIO VINICIUS AYRES SAVARIS
9685	BRUNA CAROLINE FOGAÇA CARNEIRO
4691	CAROLINA ZORZO
1805	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
4482	CLEYTON PEREIRA
9281	DAMARIS JAQUELINE DE OLIVEIRA
3097	DANIELLE KARINA MARIANI
1919	DAYANA RODRIGUES SOTT
9252	DYESSI LOHANI PEDROSO
5250	ELAINE SUELEN SOARES FREITA
5228	EVELYN FERNANDA SARAIVA
7558	FERNANDA FÉLIX SOPRANI DE LIMA
6320	FLÁVIA ALESSANDRA DA SILVA
8295	FRISAN GOMES FERREIRA
6731	GABRIEL MARAFON JACOBOSKI
7441	GIOVANA CÁSSIA AZEVEDO
4765	GIOVANA PAUVELS
7338	GISLAINE GOMES DOS SANTOS
8161	GRAZIELI DA SILVA DA COSTA
8646	GUILHERME ANDREI DE FREITAS
7213	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
5260	HELOISA FEIL DE ASSIS
8198	HENRIQUE PERUCHI MILIONI
6211	HENRYQUE BELON BECKER
6290	IOHANNY CRISTINA DA SILVA
8112	JAQUELINE MERGEN ESPINDOLA
1360	JHONATAN LUCAS SANTOS
9629	JOÃO LUCAS DA SILVA LUZ
2046	JULIA MARCANZONI
2207	JULIANA GAZOLLA BONETO
9345	KARINA FABER VICENTE DA SILVA
5409	KARLA CRISTINA ISIDORIO
7255	KARLA DELFINO PROENCA DA SILVA
3685	KAUAN HENRIQUE DE SOUZA FARIAS
7986	KAUHANA GABRIELA DA SILVA
4427	KAUÉ FELIPE NOEDEL
4557	LARSSON MIGUEL TEODORO ARENS
1948	LETICIA GABRIELLI DOS SANTOS
1914	MARCOS TAVARES
6290	MARCOS VINICIUS LACERDA SILVA
6829	MARIA RITA MACARI MERTZ
8356	NATALIA CLARA MISSIO SIGNORI
1770	NATAN HIDEAKI HIGUTI
9803	PAOLA FERREIRA DA SILVA LOURENÇO
9312	PATRICIA CHAGAS MARTINS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 34 de 67

8500	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA
3544	RENATO JOAQUIM PEREIRA
7980	RENDERSON DOS SANTOS FREIRE MEDEIROS
4806	ROSELI ALVES DA SILVA
1671	SUELLEN CAROLINE FILIPON
6346	SÂMYLLA SEGUINS FREIRE ATAIDE
8125	TAIS MACHADO DE ANDRADE
4377	THAIS VITORIA FRUHAUF
2361	VINICIUS EDUARDO POLETTO
9718	VITOR ALVES DOS SANTOS
3258	VITOR HUGO MARQUES DE LIMA
9486	VITORIA HAMMER JANN
5762	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA
8688	WANDERLI DAMIANA SILVA FONSECA DE JESUS FEITOSA
9454	YOKO SOTELO SANTANA

DIREITO	
Inscrição	Nome
1788	ANE CARO DE OLIVEIRA
2070	BEATRIZ FREIRE VIANA
2115	BEATRIZ GONÇALVES PARIS
2605	BRENDA DOS REIS RIBEIRO
2627	CAROLLINY BORGES DE ALBUQUERQUE
9768	CATHARINA ARAUJO VILAR
7041	CAUÊ DE SOTTI UEDA
4420	EDUARDA DE ARAUJO ALMEIDA
4148	EDUARDA NATHIELE FISCHER
8805	EMANUELI KAUANA GONÇALVES LIMA
2773	EMANUELLA VITORIA DE ARAUJO PEDDE
4537	FABIO INACIO SCHERER
8854	FERNANDA EDUARDA ROMUALDO DA SILVA
9451	GABRIELA WEBER DE SOUZA
5263	GIOVANA LAZARINI REIS
8175	HENRIQUE LOPES TOLEDO
6994	IZABELLY CHRISTINI DASSI
2993	JULIA DOS SANTOS MARTINS
3889	JULIA MACHADO MOREIRA
1542	JULIO MARTAN CORDEIRO
4676	LETÍCIA BARRIONUEVO RIBEIRO
4920	LETÍCIA EMANUELLY ROQUE SANTOS
4998	LUCAS DE SOUZA BINELLO
4635	LUCILA GIOVANNA DA SILVA
1489	LUIZ GUSTAVO PACHECO
9132	MAIRA MEIRA LOURENCO
4399	MARCOS JUNCOSKI
3624	MARIA CLARA HAAS
7629	MARIANA DE JESUS LIMBERGER
7542	MURILO ISRAEL CARDOSO DOS SANTOS
2827	MYLENA GIROLDI CORREIA
2181	MÁRIO GUSTAVO ZOZ RODRIGUES
3583	NATHALIA MARASCHINI
2512	PAULA EDUARDA GRANDO
9631	PAULO RUAN DA SILVA FRANÇA
6617	PEDRO HENRIQUE KUNZLER DE LIMA
3135	RAFAEL PORTES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 35 de 67

2932	RAFAELLA BANDEIRA LANGE
4205	REJANE CRESCENCIO
9089	SARAH CAROLINA DE SOUZA FERREIRA
3069	SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA SILVA
8870	THAMILLY EDUARDA ROEHRS
1464	VALDECIR DE CUFFA
6390	VITÓRIA CARRARO BATTISTI

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Inscrição	Nome
5982	ALEX OLIVEIRA DA CONCEICAO
3391	ALEX RENNER DE BITTENCOURT
8063	ALICE REGINA BOESING
7712	ANGELINA DUARTES GALVÃO
2348	BIANCA DE LIMA SILVA
2431	BEATRIZ VITÓRIA SOMARIVA
8279	BRUNA MATYAK AGUIAR
3900	BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI
8398	CAMILA ARAUJO ALVES
1895	DOUGLAS WILLIAM DA SILVA
8099	ELIEZER NOVINSKI
5929	ELOISA VIEIRA DE PAULA
2520	ERICK SCARAVONATTO
2146	FELIPE DA SILVA LOBO DE ALMEIDA
4552	FELIPE KAWÁ SANTOS ALVES
2646	GABRIEL CRUZ
6978	GABRIEL GONÇALVES
6961	GABRIEL RENNER SAUGO
8702	GABRIEL RHANDERSON
6135	GABRIELLY BENATTI RODRIGUES
3889	GABRIELLY DA SILVA VIEIRA
6400	GILMAR PEREIRA
1189	GUILHERME HENRIQUE BERNARDO DE ANDRADE
4031	HELOISA SILVEIRA PEPI
6146	HELOIZA GONÇALVES PINTO
3189	ISABELA VITORIA DA SILVA
5071	JAQUELINE CRISTINA BALMANT
3378	JEFF CAVALCANTE LIMA FILHO
8404	JHENIFFER MARIA MORAES DOS SANTOS
9099	JOAO VICTOR MIRANDA SIPRIANO
1310	JOÃO EDUARDO DE MOURA
6692	JOÃO VITOR DOMICIANO LOPES
7057	JOÃO VITOR FONTINATTI
1321	JULIANA VIEIRA DUARTE
9659	KAMILLY VITÓRIA PRADOS PUDELL
6634	KAUA DA SILVA ROSSANEZI
1290	KEMILLY STREY ROQUE
9509	LAURA HELOISA PINTO
7347	LETICIA COITINHO DE JESUS
2308	LOHANY VITORIA CERQUEIRA ALVES
4343	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA
8567	LUANA SANTOS DE SOUZA
4269	LUANNA GABRIELLA MACHADO DE MATOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 36 de 67

2548	LUIZ DA COSTA SOARES
2557	LUIZ FELIPE MILITÃO MANOEL
2192	LUIZ FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
6952	LUIZ HENRIQUE GODOY DA LUZ
6818	MARIA DÉBORA GOMES DE MELO
4609	MAYARA DA SILVA
1416	MAÍSA ROSSIN DA SILVA
4624	MICHELLE DA SILVA
8616	MIKAEL VICTOR JANUARIO
3541	MILLENA HELOISA SANCHES DE LIMA
3513	NATHAN SANDRE
7667	NATÁLIA DE ARAÚJO
9629	NICOLAS VICENTE DE CASTRO SILVA
9853	PATRICIA GONÇALVES GOMES
7737	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO ESTOANI
5048	POLYANNA BARREIRO DIAS
5074	RAFAELA CAROLINA WOJSCZACK
4512	RENAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA
2966	RICARDO MARQUES BOMFIM
3498	ROBSON CARLOS DE SOUZA MACHADO
9179	SARA BERNARDES DOS SANTOS REIS
5931	SERGIO LEANDRO VIEIRA
9567	THIAGO PERES DA SILVA
9699	VANESSA LETICIA REUTER STEINHOEFEL
9411	VITOR EMANUEL DE OLIVEIRA

NUTRIÇÃO	
Inscrição	Nome
3389	ANA JULIA FRIZON DE CARLI
6887	ANA PAULA BRINGMANN
9596	BEATRIZ MARINHO
1753	CAROLINE DOS SANTOS WESOLOWSKI LAURINDO
1365	CLARA REGINA BOTTEGA DOS SANTOS
6191	CLAUDIA PIETROBELLI
9088	EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA
8628	GUILHERME NOGUEIRA
3723	HELOISA VITORIA MARTINS DE SOUZA
7244	ISABELLA FRIZON DE ARAUJO
1746	JULIA RICHARDT
2629	JULIO CEZAR LENHARDT FILHO
2033	KARINA CRISTINE FERRARI DA SILVA
9922	KAUA FELIX DE CASTRO
2771	LETICIA APARECIDA NOBRE
1843	MARIA EDUARDA CARLOS BARAZETTI
9512	MARIA EDUARDA DA CRUZ
9650	MARLI DE SANTANA
8732	MIRIAN MIRELLY MENEZES SILVA
5113	NORMAN CECÍLIA BRAGA
5462	PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA
8279	RAUL ANTONIO SIMOES BAQUER
1254	TAINARA EDUARDA DOS REIS
3581	VANESSA REGINA CANOVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 37 de 67

PEDAGOGIA	
Inscrição	Nome
8941	ADRIELE CRISTINA RAMOS MINUZZI
2841	ADRIELE SOUDRÉ FERREIRA
3126	ALAN SANTOS DA SILVA
7123	ALICE IZIDORO DA SILVA VENDRAMINI
9387	AMANDA GABRI PARECIDA VIDOTTO
9537	AMANDA LETICIA BRANDAO
8842	ANA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA
3623	ANA JULIA PEIXINHO
3475	ANA PAULA MARTINS STOCCO
9325	ANAY FEDERICI DE ALMEIDA
6495	ANDREIA DA SILVA GOMES
8113	ANDREIA LUZIA BALEEIRO DE OLIVEIRA
2939	ANNIE SCHEILA RIBAS BERALDO
9099	ANTONIA AMABILE CORREA FANTIN
6086	BIANCA AMALIA SAENZ
3072	CARLOS EDUARDO MAGARI
6855	CINTIA LAIS DA SILVA
7249	DAIANE RODRIGUES ZIMPEL
1389	DANIELE DE FREITAS
8452	DARA FERNANDA SIMINSKI DE SOUZA
6955	DEBORA CRISTINA SOARES BRITZKE
4960	DEBORA PORTO DE OLIVEIRA
3280	DEISY FRANCIELE SCHEFFER PADILHA
7033	EDILAINE JAQUELINE PERES STOLZE
5837	EDUARDA DA SILVA CORDEIRO
2443	ELENICE DOS SANTOS PEDROSO
5054	ELISANGELA ARAÚJO BRANDÃO
9022	EMILY VITÓRIA RIBEIRO FRANCO
3927	EVELYN AMANDA WINKLER GIACOMINI
1802	FERNANDA GABRIELI SCHEFFER
5755	FLÁVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA
4242	FRANCIELE MENDES DE OLIVEIRA
2914	FRANCIELI CORREA CARDOSO
2186	FRANCIELI PACHECO DE OLIVEIRA
8518	GABRIELA BRANCO FARIAS
1003	GABRIELA DA SILVA VIEIRA
5807	GABRIELA IRACEMA SCHNEIDER AGRA
8205	GABRIELLE CRISTINA BUCHI
7867	GABRIELLY LAVOR DOS SANTOS
5669	GEDYEL ELIABE DE CASTRO
2388	GENISLAINE DE ANDRADE PEREIRA
6765	GEOVANA ALESSANDRA DOS SANTOS
6358	HALLANA JANAÍNA MARQUES PAULI
5015	HELOISA BOMBARDELLI DIAS
8864	INARA SCHUSTER EVANGELISTA
9165	IRENE PEDROSO DOS SANTOS
8280	JAINÉ CRISTINA FIDELIS DE OLIVEIRA
6773	JANETE DE CARVALHO
7951	JAQUELINE PRICILLA DA SILVA
9251	JENIFFER PEDROSO DA SILVA
4387	JESSICA ALINE DE JESUS BUSO TAIJA
9794	JOICE SANTOS
6180	JOICY MILLENY



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 38 de 67

3797	JOSIANE CARLA SILVA PEREIRA
1591	JOÃO PAULO ZANINI DOS SANTOS
3962	JULIANE SINHORINI DA ROSA
8206	JESSICA KARINE BLOOT DOS SANTOS
4153	KARINE B GUIMARAES
2276	KAROLAINE COSTA PIRES
6045	KEMILLY HELOÁ CRUZ
2419	KERMILI DA SILVA DE PAULA
6262	KÉTLEN AMANDA CORDEIRO DA SILVA
8920	LARISSA CAROLINE CASTILHO
2245	LAURA COUTO BISSOLI
3851	LAURA MACCARI SOMACAL
4397	LETICIA KAUANE ABREU
5605	LIZ GABRIELA STEFANSKI HARTMANN
1599	LORENA RODRIGUES RAMOS
1924	LUANA MARCELA SOUZA
4752	MARCIA FURTUOZO DOS SANTOS DA LUZ
7052	MARIA CLARA LUCKMANN
5321	MARIA CLARA MEDEIROS FREIRE
3461	MARIA EDUARDA PEDROSO DA SILVA
7948	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO
2069	MAYARA CRISTINA MENDES
6953	NANCY VÂNIA ALVES PEREIRA
6659	NICOLY CAROLINE DE ANDRADE OLIVEIRA
9731	RAIANY HELOÍSA ACOSTA
6037	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
5885	ROCHELY FERNANDA BOLONHA
7296	SAMARA DA COSTA TORCATTI
5900	SANDRA FONTANA
1637	SARAH BEATRIZ BELLE LUNA
9905	SHARA LAVRATTI BERLANDA
6223	STEFANNE REIS SENA DE JESUS
5010	STHEFANI NOHANA BEZERRA
4879	SUZAN VITÓRIA DOS SANTOS FERNANDES
4388	TATIANE CONSORTE DE LIMA
8405	TATIANE MARINA DOS ANJOS
6913	TERESINHA TAFFAREL
8214	THAINARA ORTIZ MACHADO
1621	THALYSSA APARECIDA DE OLIVEIRA
4038	THASSYANE DE SOUZA BRAHOLKA
4127	THAYNARA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
3862	THAYNÁ MOREIRA GONÇALVES
2395	VANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
3419	VERÔNICA CRISTALDO SOSA
1149	VITORIA KERILIN MARASCHIN
3830	VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE
9189	YANEIDY SAINT LOUIS
5811	YASMIN VITORIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 39 de 67



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 32, de 06 de maio de 2026

Dispõe sobre a implantação, execução e tramitação, por meio eletrônico, de processos administrativos vinculados às atividades das Secretarias no âmbito do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, a partir de **06 de Maio de 2026**, a criação, a execução e a tramitação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dos seguintes tipos de processos vinculados às atividades das Secretarias do Município de Toledo:

- I – Inexigibilidade de Chamamento Público;**
- II – Dispensa de Chamamento Público.**

Parágrafo único. A condução dos processos listados no caput deverá observar as orientações constantes da respectiva base de conhecimento, elaborada com fundamento na **Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil**, conforme aplicável a cada tipo processual.

Art. 2º - A especificação e os detalhes dos tipos de processos referidos no artigo 1º estão descritos nos respectivos documentos denominados “Base de Conhecimento” e “Fluxograma”, sendo estes os únicos documentos válidos para a definição de cada tipo processual. Esses documentos poderão ser acessados publicamente por qualquer usuário na seção “Bases de Conhecimento” do Portal SEI ou em ícone específico no Sistema.

Art. 3º - O fluxo e a base de conhecimento mencionados no artigo 2º poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de nova versão no Sistema e no Portal do SEI.

Art. 4º - A definição e a formalização das modificações deverão ser conduzidas pela unidade responsável pelo processo, em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º - A publicação e a divulgação das novas versões deverão ser solicitadas à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º - Fica determinado que, a partir de **06 de Maio de 2026**, o único procedimento válido para a criação, a execução e a tramitação dos processos elencados no artigo 1º é o estabelecido nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Douglas Marques
Secretário da Administração

Isaac Braga
Diretor da Administração e de Gestão de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 04/05/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 04/05/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143476** e o código CRC **A9CBA34E**.



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descarrapatização e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colmeias (vespa e abelha), conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 41 de 67

Página 1 de 3



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2026 – SMED, de 30 de abril de 2026

Estabelece prazos e procedimentos para envio de documentação das oficinas ofertadas no atendimento à Educação em Tempo Integral nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as exigências contidas no contrato firmado entre a Secretaria municipal da Educação e as empresas terceirizadas que prestam o serviço de oficinas nas escolas e CMEIS;

Considerando a necessidade de padronizar os fluxos administrativos e garantir maior eficiência no encaminhamento dos processos;

CONSIDERANDO os recorrentes atrasos no envio da documentação necessária, comprometendo o cumprimento de prazos e a regularidade dos procedimentos;

Considerando que os atrasos comprometem o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como o pagamento das responsabilidades das partes envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a documentação necessária para instrução e encaminhamento dos processos administrativos deverá ser enviada até o dia 03 (três) de cada mês integralmente.

Parágrafo único: A documentação a que se refere o caput do artigo consiste em Avaliação; Ponto; Chamada e Planejamento correspondente a cada um dos profissionais que atuam nas oficinas.

Art. 2º A documentação mencionada refere-se às oficinas ofertadas nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, compreendendo: Musicalização e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 42 de 67

Página 2 de 3



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Relaxamento, Inglês, Jogos de Tabuleiro, Dança, Judô/Taekwondo, Canto e Coral, Musicalização e Fanfarra.

Art. 3º A documentação deverá ser compartilhada no drive, no endereço eletrônico informado pela Coordenação do Tempo Integral da Secretaria Municipal da Educação, na íntegra, de acordo com a ordem estabelecida:

I – Avaliação;

II – Ponto;

III – Chamada;

IV – Planejamento.

Parágrafo único: A documentação a que se refere o caput deverá compor um arquivo em PDF por oficineiro. Todos os documentos deverão contemplar informações rigorosamente conferidas e corretas, devidamente assinados e carimbados pelo fiscal setorial (diretores ou coordenadores das unidades escolares), enviados de forma digitalizada.

Art. 4º As instituições que não cumprirem o prazo estabelecido no Art. 1º, bem como aquelas que encaminharem documentação com inconsistências, serão formalmente notificadas e terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação, para regularização e envio correto da documentação.

Art. 5º O não atendimento ao disposto nesta Instrução Normativa implicará a responsabilidade da unidade/empresa quanto a eventuais atrasos no trâmite dos processos, podendo ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 30 de abril de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 43 de 67

Página 3 de 3

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9507/2026 - Instrução Normativa Nº 8-2026 - SMED - Documentação Oficinas da educação em Tempo Integral.pdf
Data: 30/04/2026 11:21:11

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 04/05/2026 09:02:33.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código d2aa75bb-db14-478a-9d7d-72bd1e8d0a1c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 44 de 67

Página 1 de 6



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2026 – SMED, 30 abril de 2026

Dispõe sobre a oferta, o consumo e o controle de alimentos no ambiente escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e estabelece critérios para situações excepcionais de necessidades alimentares específicas nas unidades escolares do Município de Toledo - PR.

A Secretária Municipal da Educação de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que assegura a alimentação escolar como direito dos estudantes da educação básica pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que regulamenta o atendimento da alimentação escolar;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 4, de 04 de fevereiro de 2026, que estabelece diretrizes atualizadas para a execução do PNAE;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 5339254/2026, que orienta quanto aos procedimentos relacionados à alimentação escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a oferta, o consumo e o controle de alimentos no ambiente escolar, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes;

CONSIDERANDO a existência de estudantes com necessidades alimentares específicas, que demandam atendimento diferenciado no contexto escolar;

CONSIDERANDO os princípios da segurança alimentar e nutricional e da equidade no ambiente escolar;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a oferta, consumo e controle de alimentos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Toledo - PR.

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 30/04/2026 11:56:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 04/05/2026 09:00:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2f06554c-a285-42e2-9d30-b7e73c245e90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 45 de 67

Página 2 de 6



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Art. 2º A alimentação escolar, nos termos da legislação vigente, é concebida como parte integrante do processo educacional e visa assegurar alimentação adequada, equilibrada e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Art. 3º O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por finalidade garantir a oferta de alimentação adequada, saudável e segura aos estudantes da educação básica pública, atendendo às suas necessidades nutricionais durante o período letivo, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com os princípios da segurança alimentar e nutricional e da educação alimentar e nutricional.

Art. 4º O PNAE, no âmbito do município, é coordenado por uma equipe de nutricionistas, que atua na sede da Secretaria Municipal da Educação e na Cozinha Social, além de contar com uma nutricionista na condição de Responsável Técnica.

CAPÍTULO II

DA PROIBIÇÃO DE ALIMENTOS EXTERNOS

Art. 5º Fica proibida a entrada, consumo e distribuição de alimentos externos nas unidades escolares durante o período de permanência do estudante.

Art. 6º A proibição tem por finalidade assegurar a segurança sanitária, o controle de qualidade dos alimentos e o cumprimento das diretrizes do PNAE e a preservação do caráter educativo da alimentação escolar.

CAPÍTULO III

DAS PERMISSÕES E EXCEÇÕES

Art. 7º Fica autorizada, em caráter geral, a entrada de frutas in natura trazidas de casa pelos estudantes, desde que atendidos os seguintes critérios:

- I – estejam inteiras e devidamente higienizadas;
- II – apresentem condições adequadas para o consumo;
- III – estejam compatíveis com as frutas previstas no cardápio da alimentação escolar;
- IV – não substituam a alimentação ofertada pela unidade escolar.

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 46 de 67

Página 3 de 6



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

§1º A permissão visa manter a padronização alimentar no ambiente escolar, a preservação do caráter educativo da alimentação escolar, evitando desigualdades entre os estudantes e geração de conflitos.

§2º A unidade escolar poderá impedir o consumo em caso de risco sanitário ou descumprimento deste artigo.

Art. 8º O envio de outros alimentos de casa será permitido exclusivamente em caráter excepcional, mediante:

I – apresentação de documento emitido por profissional de saúde habilitado que comprove a necessidade alimentar específica;

II – assinatura do Termo de Responsabilidade pelos pais ou responsáveis;

III – compatibilidade com as diretrizes nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo vedado o envio de:

a) bebidas açucaradas, incluindo refrigerantes, sucos artificiais, néctares, bebidas lácteas adoçadas e chás industrializados;

b) alimentos ultraprocessados, tais como salgadinhos de pacote, biscoitos recheados, bolachas doces com alto teor de açúcar, balas, chocolates, guloseimas em geral e sobremesas industrializadas;

c) produtos com alto teor de sódio, gorduras saturadas ou gorduras trans, como embutidos (salsicha, linguiça, presunto, mortadela), macarrão instantâneo e similares;

d) frituras e preparações com elevado teor de gordura;

e) alimentos que não atendam aos padrões de qualidade, segurança sanitária e valor nutricional estabelecidos pelo PNAE;

f) quaisquer outros alimentos cuja aquisição, oferta ou consumo seja vedada pela legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

§1º A autorização será individual, temporária e restrita ao estudante.

§2º A autorização poderá ser revista ou suspensa a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Art. 9º A responsabilidade pela qualidade e segurança sanitária dos alimentos enviados de casa é exclusiva dos pais ou responsáveis.

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Art. 10º A unidade escolar poderá impedir o consumo de qualquer alimento que apresente risco à saúde do estudante ou que transgrida o estabelecido no artigo 9º.

CAPÍTULO V

DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 11º O envio de alimentos previstos no Art. 8º estará condicionado à assinatura do Termo de Responsabilidade, o qual deverá observar as diretrizes nutricionais do PNAE, incluindo a vedação expressa de alimentos ultraprocessados, bebidas açucaradas e demais itens proibidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS

Art. 12º O atendimento aos estudantes com necessidades alimentares específicas será garantido no âmbito das unidades escolares, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 13º Consideram-se necessidades alimentares específicas aquelas decorrentes de condições de saúde, tais como alergias alimentares, intolerâncias, doenças crônicas, distúrbios metabólicos, restrições alimentares ou outras situações devidamente comprovadas por profissional de saúde habilitado.

Art. 14º O atendimento diferenciado dependerá de:

I – apresentação de laudo, atestado ou prescrição emitida por profissional de saúde habilitado;

II – análise e validação pela equipe de nutrição responsável pelo PNAE no município;

III – elaboração de orientações específicas para a unidade escolar, quando necessário.

Art. 15º Sempre que possível, o atendimento às necessidades alimentares específicas será realizado por meio de adequações no cardápio da alimentação escolar, sob responsabilidade da equipe de nutrição.

Art. 16º Na impossibilidade de atendimento integral pela unidade escolar, poderá ser autorizado, em caráter complementar, o envio de alimentos de casa, desde que observadas as disposições desta Instrução Normativa, especialmente o Art. 8º.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 48 de 67

Página 5 de 6



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Art. 17º A unidade escolar deverá adotar medidas para evitar contaminação cruzada e garantir a segurança alimentar do estudante, conforme orientações da equipe de nutrição.

Art. 18º O acompanhamento dos estudantes com necessidades alimentares específicas será realizado pela equipe de nutrição, em articulação com a equipe gestora da unidade escolar e, quando necessário, com os responsáveis legais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica do Programa de Alimentação Escolar, em conjunto com a equipe gestora da unidade escolar.

Art. 20º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo - PR, 30 de abril de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 07/2025

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 30/04/2026 11:56:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 04/05/2026 09:00:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2f06554c-a285-42e2-9d30-b7e73c245e90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 49 de 67

Página 6 de 6

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9513/2026 - Instrução Normativa Nº 9-2026 - SMED - Programa Nacional de Alimentação Escolar .pdf
Data: 30/04/2026 11:56:24

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 04/05/2026 09:00:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 2f06554c-a285-42e2-9d30-b7e73c245e90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 50 de 67

CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2024 – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CREDENCIAMENTO

O Município de Toledo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, torna pública a alteração de atividades cadastradas no chamamento público 016/2024 - credenciamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte para a prestação de serviços de pequenos reparos em prédios públicos municipais.

NOME	PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO	OCUPAÇÕES CADASTRADAS
SUELEN FERNANDA MAKOSKI XAVIER	22266/26	Soldador, telhadista e azulejista

MARINA BELOTO PEROTTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 51 de 67

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9735/2026 - AA.pdf

Data: 05/05/2026 09:19:57

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 05/05/2026 09:21:03.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código bf0ac3c8-4130-4274-8e2c-1d71c41abf14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 52 de 67

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13.04.2026), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: que, diante da não apresentação de recurso, os **Projetos de Lei nº 17 e 33, de 2026**, foram arquivados, e os **Projetos de Resolução nº 4, 6, 10 e 11, de 2026**, seriam promulgados ao final da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária; e que, em razão da não apresentação dos documentos necessários à instrução do **Projeto de Lei nº 43, de 2026**, no prazo concedido, o referido projeto foi arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 43, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno; **nº 51, de 2026**, de autoria das parlamentares Professora Marli, Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a exibição de vídeo de conscientização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher em eventos públicos; **nº 52, de 2026**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo; **nº 53, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa "T-Conecta", no âmbito do Município de Toledo; **nº 54, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026; e **nº 55, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o procedimento de captação de patrocínio para eventos, projetos e ações no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do **Projeto de Lei nº 51, de 2026**, e encaminhou os demais projetos à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 407 a 448, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 33, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse o devido encaminhamento. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 203, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre normas para a circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos similares nas vias urbanas do Município de Toledo. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da **Emenda de Plenário Substitutiva** ao Projeto de Lei, de autoria do parlamentar Marcos

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 53 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Zanetti. Após, foi deliberado **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade pelas comissões competentes**, conforme alínea a, inciso I, do artigo 151 do Regimento Interno. Para encaminhamento do Requerimento, os parlamentares Professor Oseias, Professora Marli, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva e Genivaldo Jesus fizeram uso da palavra. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e um contrário. Votou contrario ao requerimento a parlamentar Professora Marli. Anunciada a votação da Emenda Substitutiva, os parlamentares Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Professor Oseias, Marcos Zanetti, Valtencir Careca e Professora Marli fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda Substitutiva foi aprovada por unanimidade. Para discussão do Projeto de Lei, os parlamentares Marcos Zanetti, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos e Roberto de Souza fizeram uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Marcos Zanetti, Professor Oseias e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para justificar seu voto. **Projeto de Lei nº 11, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Pigozzo, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 13, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Padre Patuí I, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 19, de 2026**, de autoria dos parlamentares Genivaldo Jesus e Ricardo Santos, que institui a Semana Municipal da Economia Solidária e do Empreendedorismo Comunitário. Para discussão, o parlamentar Ricardo Santos fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 25, de 2026**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Feira Municipal da Marreta. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Sergio Japonês fez uso da palavra para justificar seu voto. **Projeto de Lei nº 28, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Sergio Japonês fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 30, de 2026**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre medidas de prevenção e proteção à mulher em ambientes de lazer e entretenimento. Após a leitura da ementa, o parlamentar Marcos Zanetti apresentou **Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 30, de 2026**, por três sessões, visando o preenchimento de formalidade. Anunciada a votação do Requerimento, os parlamentares Marcos Zanetti e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo 14 votos favoráveis e um contrário. O parlamentar Valtencir Careca, que votou contrariamente, retificou posteriormente que seu voto havia sido registrado de forma equivocada. **Projeto de Lei nº 39, de 2026**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. Para discussão, o parlamentar Gabriel Baierle fez da palavra. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente científico o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 203, de 2025**, e os **Projetos de**

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 54 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 11, 13, 19, 25, 28 e 39, de 2026, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Ressaltou, ainda, que o **Projeto de Lei nº 30, de 2026**, teve sua deliberação adiada por três sessões. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Recurso nº 2, de 2026**, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, que contesta a decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que indeferiu o pedido de suspeição do Relator Vereador Marcos Zanetti, por não enquadramento no rol taxativo no artigo 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Colocado em votação, o Recurso foi rejeitado por unanimidade. Em seguida, o presidente encaminhou o Recurso ao Departamento Legislativo para que fossem adotadas as devidas providências. Ao final da Ordem do Dia, o presidente promulgou as **RESOLUÇÕES: nº 151**, de 13 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 4, de 2026, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral Do Estado Do Paraná, visando a cedência do servidor Mauro Matias Pies; **nº 152**, de 13 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2026, de autoria da Mesa, Referenda o 5º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Caroline Recalcatti; **nº 153**, de 13 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 10, de 2026, de autoria da Mesa, Referenda o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a prorrogação de cedência do servidor Daniel Ricardo Jochims; e **nº 154**, de 13 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 11, de 2026, de autoria da Mesa, Referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a alteração do termo de cedência das servidoras Manuela Duarte, Madalena Lopes Vieira Schmidt e Josieli de Fátima Vieira Magnus. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e três minutos (17h33min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.05.04
10:23:59 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:729515
32172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.05.04
17:23:16 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 3 de 3

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22.04.2026), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Os parlamentares Gabriel Baierle e Jairo Cerbarro estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** a presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida: **Mensagem Aditiva nº 3**, de 14 de abril de 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 231, de 2025, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. De imediato, a presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ementa do projeto de lei. **PROJETO DE LEI: nº 56, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de bens móveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Concluída a apresentação do projeto, a presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** a presidente informou o recebimento das **Indicações nº 449 a 487, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Jairo Cerbarro e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 34, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 48, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, a presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 34 e 48, de**

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 56 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2026, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Recurso nº 3, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que contesta a decisão da Comissão de Constituição e Justiça quanto à rejeição do Projeto de Lei nº 31, de 2026. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias, Ricardo Santos e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Recurso, os parlamentares Marcos Zanetti, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Odir Zoia e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Recurso foi rejeitado por maioria, sendo 3 votos favoráveis e 11 contrários. Votaram contrários ao Recurso os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Finalizada a votação, a presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 31, de 2026, seria arquivado. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e três minutos (16h33min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ela e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES
COSTA:5752888891
5

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2026.05.04
11:08:40 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em exercício

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.05.04
17:24:02 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 57 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27.04.2026), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baieler e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baieler, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: nos termos do Ofício nº 229/2026-GAB, que indicou o parlamentar Professor Oseias para a função de Líder de Governo e o parlamentar Ricardo Santos como Vice-Líder, informou que o parlamentar Professor Oseias, a partir desta data, passaria a assumir efetivamente o cargo de Líder de Governo, e que, nos termos regimentais, o acúmulo de lideranças não autoriza a extrapolação do tempo de fala do parlamentar, devendo ser observado o limite estabelecido no inciso V do art. 97 do Regimento Interno; informou, ainda, que por força do art. 36, § 4º, do Regimento Interno, o qual veda aos membros da Mesa ocuparem cargos de liderança ou vice-liderança, a indicação do parlamentar Ricardo Santos tornou-se sem efeito por incompatibilidade, e que diante do impedimento regimental, o Líder de Governo deveria adotar as providências necessárias para a designação de um novo nome para a Vice-Liderança; informou, por fim, que, na forma § 4º, do artigo 123 - A do Regimento Interno, a Sessão Suplementar estaria cancelada devido à ausência de matéria para inclusão na Ordem do Dia. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 488 a 527, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 34 a 35, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 30, de 2026**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre medidas de prevenção e proteção à mulher em ambientes de lazer e entretenimento. Para discussão, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 58 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de que o **Projeto de Lei nº 30, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 219, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias e Jairo Cerbarro fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 231, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Colocada em votação, a **Mensagem Aditiva nº 3, de 15 de abril de 2026**, de autoria do Poder Executivo, foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 219 e 231, de 2026**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quatorze minutos (16h14min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.05.04
10:23:34 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO
DE
SOUZA:729
51532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.05.04
17:24:22 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 59 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 9ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (14.04.2026), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Pedro Varela, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. As parlamentares Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin e Professora Marli estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** **Projeto de Lei nº 203, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre normas para a circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos similares nas vias urbanas do Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Marcos Zanetti, Professor Oseias, Ricardo Santos e Roberto de Souza fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Jairo Cerbarro, Odir Zoia, Bruno Radunz e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 11, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Pigozzo, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 13, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Padre Patuí I, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 19, de 2026**, de autoria dos parlamentares Genivaldo Jesus e Ricardo Santos, que institui a Semana Municipal da Economia Solidária e do Empreendedorismo Comunitário. Para discussão, o parlamentar Ricardo Santos fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 25, de 2026**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Feira Municipal da Marreta. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 28, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 39, de 2026**, de autoria do parlamentar

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 60 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente em cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 203, de 2025**, e os **Projetos de Lei nº 11, 13, 19, 25, 28 e 39, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e doze minutos (15h12min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.05.04
10:24:21 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.05.04
17:22:44 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 61 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 10ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23.04.2026), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Os parlamentares Gabriel Baierle, Jairo Cerbarro e Roberto de Souza estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, a presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 34, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 48, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, a presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 34 e 48, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 30, de 2026**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre medidas de prevenção e proteção à mulher em ambientes de lazer e entretenimento. Para discussão, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a presidente cientificou o Plenário de que o **Projetos de Lei nº 30, de 2026**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e quatro minutos (14h34min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES
COSTA:575288889
15

Assinado de forma digital por
MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2026.05.04 11:07:26
-03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em Exercício

RICARDO DOS
SANTOS
BATISTA:1108609880
3

Assinado de forma digital
por RICARDO DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
Dados: 2026.05.04 10:04:40
-03'00'

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 62 de 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113, de 4 de maio de 2026

Exonera servidores de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 4 de maio de 2026, os seguintes servidores:

I – Elizeu de Souza Neves do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Professor Oseias;

II – Wagner Ribeiro de Jesus do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Professor Oseias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de maio de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084

41718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.05.04

11:26:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 63 de 67

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROPONENTE: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº **03.943.249/0002-00**, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 135, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.906-070. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da revisão de 30.000 Km rodados dos Veículos Oficiais (Toyota Corolla Cross, placas SFF2B74 e SFF2J72) da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso I, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 64 de 67

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 14/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor Cesar Adriano Kruger – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público n.º 01/2022:

PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	HUDSON MATHEUS BETIM SANTANA
30º	MARCOS ANTONIO DE CASTRO

A aprovada, ora convocada, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **12/05/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 05 de maio de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 65 de 67



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 31/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de concreto usinado pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 19/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 19/05/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 29 de abril de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 66 de 67

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

Ofício nº 048/2026-CMS

Toledo, 04 de maio de 2026

Assunto: ADENDO DATAS DAS PRÉ – CONFERÊNCIAS

Tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de Controle Social e algumas de suas funções é supervisionar, avaliar, controlar e propor políticas públicas de saúde o mesmo vem a inclusão de uma nova data no cronograma das Pré-Conferências anteriormente publicadas, conforme segue:

- Data: 13 de maio de 2026
- Horário: 19 h às 21h30
- Local: Associação de Moradores do Jardim Europa (Rua João Pessoa, nº 772 – Restaurante Popular)

Dessa forma, o cronograma das Pré-Conferências passa a contar com a referida data, permanecendo inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Ciente de vossa compreensão e da atenção despendida, antecipa-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 04/05/2026 10:46:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2026

Edição nº 4739

Página 67 de 67

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.